

04/92

41.92

Ives Gandra 92

Ives Gandra da Silva Martins

ANISTIA À MODA DA DINDA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
*Professor Titular de Direito Econômico e
de Direito Constitucional da Faculdade
de Direito da Universidade Mackenzie e
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos
da Federação do Comércio do Estado de S.Paulo.*

O depoimento do Dr. Cláudio Vieira na CPI implodiu o ajuste fiscal pretendido pelo Governo Federal, na medida em que abriu fantástica brecha para o arquivamento de todos processos de sonegação, sobre permitir que contribuintes em dificuldades com o Fisco, em qualquer época, possam recorrer a empréstimos estrangeiros, internados no país sem controle do Banco Central, para justificar a origem de seus recursos.

Com efeito, se em todos os processos fiscais em andamento, os contribuintes apresentarem declarações de empresas uruguaias de que receberam um empréstimo, que tinham esquecido de declarar, como poderão os processos continuar? Como poderá a Fazenda exigir pretendidos impostos, se o Presidente da República é avalista de recursos tomados por seu fiel escudeiro, que, por inexplicável esquecimento, tinha deixado de declarar? Como poderá o secretário do Tesouro Nacional exigir de um comum mortal mais do que possa exigir de seu Chefe e do secretário de seu Chefe? Que autoridade terá para negar autenticidade aos documentos, que vierem a ser apresentados, se o benefício da dúvida, que protege seu superior e seu auxiliar direto, também protege o desmemoriado contribuinte às voltas com o Fisco, o qual apenas se lembrou de que tinha empréstimos no Uruguai, depois que o Presidente e o secretário também lembraram-se daquele empréstimo de 1989 dois meses após o início dos trabalhos da CPI?

Creio que o Senador Ronan Tito, que preside uma das mais relevantes Comissões de Inquérito do Parlamento, ou seja, aquela que cuida da sonegação fiscal, pode encerrar seus trabalhos, visto que qualquer

Ives Gandra da Silva Martins

que seja a lei que venha a produzir não poderá ter eficácia no Uruguai, de tal maneira que as "justificativas" de empréstimos generosos poderão salvar todos os contribuintes brasileiros às turras com o Erário.

Não vejo, por outro lado, por que se fazer hoje uma reforma fiscal por três razões:

(a) o dinheiro público tem sido pessimamente administrado, de tal forma que não há porque tirá-lo ainda mais do contribuinte, que produz riquezas e empregos, apesar da recessão imposta pelo governo, para transferí-lo de atividades produtivas para atividades de desperdício;

(b) a anistia passada e futura gerada pelo depoimento do Dr. Cláudio Vieira transformará a obrigação de pagar tributos numa faculdade, perante a possibilidade dos empréstimos uruguaios, principalmente se o contribuinte fizer a boa escolha que o Dr. Cláudio Vieira e o verdadeiro detentor do empréstimo, o presidente da República, fizeram, isto é, de aplicar tais recursos com doleiro de estranho comportamento nas esferas financeiras;

(c) a revisão constitucional ampla ocorrerá no ano que vem.

Ora, se ninguém mais corre o risco de ter que pagar imposto sobre a renda e sobre o patrimônio, se comprovar que teve empréstimos, por que uma reforma fiscal? Por que processos contra sonegadores?

Creio que os meus amigos do Sindifisco, dignos especialistas do Ministério da Economia, e meus amigos consultores tributários estão perplexos, pois a partir de agora não mais deverão exercer seus conhecimentos tributários, eis que qualquer agente financeiro urguiaio será melhor advogado de defesa que um experiente tributarista e melhor fiscalizador das relações econômicas tributáveis que os agentes fiscais federais.

O Brasil vive, hoje, a "Era da Dinda". Cheques fantasmas pagam contas do altíssimo padrão de vida da família presidencial, como lembra Gilberto Dimenstein, e empréstimos generosíssimos obtidos em "cruzados novos", um dia depois do "Plano Verão", quando todo o

Ives Gandra da Silva Martins

sistema financeiro do Brasil estava parado para entender as novas regras econômicas, ofertam origem "legal" para os dispêndios da versão cabocla da corte de Luiz XVI.

O depoimento do Dr. Cláudio Vieira desventrou para a Nação o estilo da Casa da Dinda e estabeleceu uma anistia original passada, presente e futura, para todos os contribuintes em dificuldades com o Fisco.

Creio que chegou o momento de o país apagar definitivamente o estilo dindesco, no dizer do sociólogo das massas e bem humorado psicólogo, Jô Soares, que declarou: "Há algo de podre no reino da Dindamarca". Que se termine com as fantasias medievalescas deste Brasil, em que a impunidade é o melhor caminho para o carreirismo político, é o que o país deseja. Ou o Brasil acaba de vez com o cinismo oficial, ou teremos todos que concordar com Ruy Barbosa quando dizia ter as vezes vergonha de ser honesto.

IGSM/mos
DINDA

